Comissão de Programa e Controle da Despesa de Pessoal
Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas

**COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO**

**PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

# CMP

# Relatório Gerencial de Monitoramento Prestação de Contas Painel de Gestão de Parcerias HOSPITAL MAHATMA GANDHI

NOVEMBRO
2022


**Elaborado por:**

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)
Eliane Cristine Oliveira Beites
João Victor Lemos dos Santos Silva
Letícia Marques de Souza Batista
Marcia Cristina de Souza
Paulo Roberto de Souza Junior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

# Sumário

*Introdução* 1
Critérios Adotados 1
*1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel* 4
*2. Movimentações Financeiras* 5
2.1. Conciliações Bancárias 5
2.2. Repasses e Provisionamento 6
2.3. Data de Repasse 7
2.4. Baixas de Provisionamento 8
2.5. Despesas em Aberto 9
*3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas* 10
*4. Indicadores* 11
*5. Principais Fragilidades* 12
*6. Relatório de Entrega* 14
*7. Receita* 14
*8. Despesas* 14
8.1. Por Competência 14
8.2. Sem Comprovantes Digitalizados 14
*9. Itens de Nota Fiscal* 14
9.1. Apresentados 14
*10. Saldos* 15
10.1. Apresentados 15
10.2. Sem Comprovantes Digitalizados 15
*11. Bens Patrimoniados* 15
*12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados* 15
*13. Anexos Apresentados* 15
*14. Desbloqueios* 16
*15. Prorrogação de Prazo* 16
*16. Considerações Finais* 16

# Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas da HOSPITAL MAHATMA GANDHI na competência de novembro de 2022. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Contrato de Gestão, em 19/12/2022.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pelo HOSPITAL MAHATMA GANDHI, no Painel de Gestão de Parcerias:

| QUADRO RESUMO - HOSPITAL MAHATMA GANDHI | | | |
|---|---|---|---|
| **CG/ TC** | **UNIDADES** | **PROCESSO** | **VIGÊNCIA** |
| 003/2022-TC | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | 09/000.781/2022 | 09/03/2022 a 08/03/2023 |

| LEGENDA | |
|---|---|
| **CG** | CONTRATO DE GESTÃO |
| **TC** | TERMO DE COLABORAÇÃO |
| | VIGÊNCIA ENCERRADA |

## Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração do HOSPITAL MAHATMA GANDHI, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

Check-list CGM – Manual de Fiscalização

| | |
|---|---|
| O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão? | Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência. |
| Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados? | Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência. |
| O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)? | Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência. |
| Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão? | Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados. |

Check-list de Fragilidades:

**1. Financeiras:**

1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 2.2);
1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4);

**2. Operacionais:**

2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;

2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;

2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;

2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;

2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;

2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);

2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);

2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);

2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);

2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);

2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;

2.12. Ausência de entrega de Saldos;

2.13. Ausência de entrega de Receitas;

2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;

2.15. Ausência de entrega de Indicadores.

# 1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

| QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - HOSPITAL MAHATMA GANDHI | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I) | | OUT/22 | NOV/22 | | | |
| CG/TC | OBJETOS | (A) SALDO FINAL | (B) RECEITAS | (C) DESPESAS | (D) SALDO FINAL | (E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA |
| 003/2022-TC | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | R$ 2.580.375,07 | R$ 278.704,69 | R$ 872.692,10 | R$ 1.986.387,66 | R$ 0,00 |
| TOTAIS | | R$ 2.580.375,07 | R$ 278.704,69 | R$ 872.692,10 | R$ 1.986.387,66 | R$ 0,00 |

| EXECUÇÃO FINANCEIRA (II) | | OUT/22 | NOV/22 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CG/TC | OBJETOS | (A) SALDO FINAL | (B) RECEITAS | (C) DESPESAS | (D) SALDO FINAL | (E) = (A) + (B) - (C) - (D) DIFERENÇA |
| 003/2022-TC | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | R$ 2.580.375,07 | R$ 278.704,69 | R$ 872.692,10 | R$ 1.986.387,66 | R$ 0,00 |
| TOTAIS | | R$ 2.580.375,07 | R$ 278.704,69 | R$ 872.692,10 | R$ 1.986.387,66 | R$ 0,00 |

| DIFERENÇAS (III) = (I) - (II) | | OUT/22 | NOV/22 | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| CG/TC | OBJETOS | SALDO FINAL | RECEITAS | DESPESAS | SALDO FINAL | DIFERENÇA |
| 003/2022-TC | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TOTAIS | | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

| HOSPITAL MAHATMA GANDHI | | TOTAL DE DESPESAS SEM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS | QUANTIDADE DE DESPESAS SEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |
|---|---|---|---|
| CG/TC | OBJETOS | | |
| 003/2022-TC | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | R$ 0,00 | 0 |
| TOTAIS | | R$ 0,00 | 0 |

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

# 2. Movimentações Financeiras

## 2.1. Conciliações Bancárias

| MMF | MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS |
|---|---|
| **INSTITUIÇÃO** | HOSPITAL MAHATMA GANDHI |
| **CG/ TC/ CONVÊNIO** | 03/2022 |
| **OBJETO** | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA |
| **MÊS /ANO** | 11/2022 |
| **STATUS** | ATIVO |

| | EXECUÇÃO FINANCEIRA | | TOTAL (A+B) | | 13003405-8 (A) EXECUÇÃO + APLIC. | | 13003406-5 (B) PROVISÃO + APLIC. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | (=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C | R$ | 278.704,69 | R$ | 278.455,80 | R$ | 248,89 |
| 1.1 | (+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 1.2 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1 | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 1.3 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2 | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 1.4 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3 | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 1.5 | (+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO) | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 1.6 | (+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO) | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 1.7 | (+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | R$ | 478,08 | R$ | 289,19 | R$ | 188,89 |
| 1.8 | (+) ESTORNO DA DESPESA | R$ | 151.669,71 | R$ | 151.609,71 | R$ | 60,00 |
| 1.9 | (+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 1.10 | (+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 1.11 | (+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 1.12 | (+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11) | R$ | 126.556,90 | R$ | 126.556,90 | R$ | - |
| 2 | (=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C | R$ | 872.692,10 | R$ | 746.065,20 | R$ | 126.626,90 |
| 2.1 | (-) PESSOAL | R$ | 550.622,40 | R$ | 550.622,40 | R$ | - |
| 2.2 | (-) MATERIAIS | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 2.3 | (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS | R$ | 43.472,72 | R$ | 43.472,72 | R$ | - |
| 2.4 | (-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES | R$ | 1.224,44 | R$ | 1.224,44 | R$ | - |
| 2.5 | (-) SERVIÇOS PÚBLICOS | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 2.6 | (-) INVESTIMENTOS | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 2.7 | (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 2.8 | (-) DESPESAS BANCÁRIAS | R$ | 209,41 | R$ | 139,41 | R$ | 70,00 |
| 2.9 | (-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 2.10 | (-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 2.11 | (-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12) | R$ | 126.556,90 | R$ | - | R$ | 126.556,90 |
| 2.12 | (-) ESTORNO DE RECEITA | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 2.13 | (-) PAGAMENTO INDEVIDO | R$ | 150.606,23 | R$ | 150.606,23 | R$ | - |
| 3 | (=) SALDO INICIAL | R$ | 2.580.375,07 | R$ | 1.694.352,87 | R$ | 886.022,20 |
| 3.1 | (+) (CONTA CORRENTE) | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 3.2 | (+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA) | R$ | 2.580.375,07 | R$ | 1.694.352,87 | R$ | 886.022,20 |
| 4 | (=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS | -R$ | 593.987,41 | -R$ | 467.609,40 | -R$ | 126.378,01 |
| 4.1 | (+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C | R$ | 278.704,69 | R$ | 278.455,80 | R$ | 248,89 |
| 4.2 | (-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C | R$ | 872.692,10 | R$ | 746.065,20 | R$ | 126.626,90 |
| 5 | (3 + 4) RECURSOS DISPONIVEIS | R$ | 1.986.387,66 | R$ | 1.226.743,47 | R$ | 759.644,19 |
| 6 | (=) SALDO FINAL | R$ | 1.986.387,66 | R$ | 1.226.743,47 | R$ | 759.644,19 |
| 6.1 | (+) (CONTA CORRENTE) | R$ | - | R$ | - | R$ | - |
| 6.2 | (+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA) | R$ | 1.986.387,66 | R$ | 1.226.743,47 | R$ | 759.644,19 |
| 7 | (5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA | R$ | - | R$ | - | R$ | - |

| | |
|---|---|
| 8 | APONTAMENTOS |
| 8.1 | DATA DE EXTRAÇÃO DO PAINEL 09/01/2023 |

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 03 de 2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022, e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde de julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras.

Desta forma os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

## 2.2. Repasses e Provisionamento

**MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS E DOS SALDOS DE PROVISIONAMENTOS - NOVEMBRO 2022**

| PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS | | | | | | | X | SMFP | | | X | SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO | | | | X | FCP - PROVISIONAMENTO | DIFERENÇA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| INSTITUIÇÃO | CG/ TC/ CONVÊNIO | SITUAÇÃO | OBJETO | (A) REPASSE | (B) ENTRADA DE PROVISIONAMENTO | (C) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO | | (D) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL | (E) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL | (F) TOTAL REPASSADO | | (G) SALDO INICIAL | (H) SALDO FINAL | (I) = (H) - (G) VARIAÇÃO | | | (J) RH FOLHA 10/2022 | (K) = (A) - (D) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO | (L) = (I) - (J) VARIAÇÃO X FCP |
| | | | | | | | | | | | | | | R$ | % | | | | |
| HOSPITAL MAHATMA GANDHI | 03/2022 | ATIVO | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 126.556,90 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | | R$ 886.022,20 | R$ 759.644,19 | -R$ 126.378,01 | -14,26% | | R$ 53.806,86 | R$ 0,00 | -R$ 180.184,87 |
| | DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO | | | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | 0,00% | | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| TOTAL HOSPITAL MAHATMA GANDHI | | | | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 126.556,90 | | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | | R$ 886.022,20 | R$ 759.644,19 | -R$ 126.378,01 | -14,26% | | R$ 53.806,86 | R$ 0,00 | -R$ 180.184,87 |

**Apontamentos:**

**1-** Extração Painel de Gestão de Parcerias em 21/12/2022.

**2-** As Informações do Tesouro Foram Complementadas para a Identificação do Objeto Através do SICOP.

**3-** As Diferenças Apontadas nos Itens (K) e (L) Devem ser Devidamentes Justificadas.

**4-** (A) Repasse se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Contrato de Gestão parte Fixa e ou Variavél da Conta de Execução.

**5-** (B) Entrada de Provisionamento se Refere a Receita Classificada no Painel de Gestão de Parcerias como Transferências Entre Contas de Provisionamento e Execução.

**6-** (C) Saída de Provisionamento se Refere a Despesa Classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

**7-** "SEM FOLHA": Não Existe Folha Produzida pela NMPC.

**8-** Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG

## 2.3. Data de Repasse

**MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE**

A SUPERINTENDÊNCIA DO TESOURO NÃO REGISTROU REPASSE NO MÊS DE NOVEMBRO 2022.

## 2.4. Baixas de Provisionamento

**MONITORAMENTO DE BAIXAS DE PROVISIONAMENTO - NOVEMBRO 2022**

| PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS | | | | | X | BAIXAS EXECUTADAS NO PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS | | | | | | | X | DIFERENÇA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| INSTITUIÇÃO | CG/ TC/ CONVÊNIO | SITUAÇÃO | OBJETO | (A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO | | (B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO | (C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL | (D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS | (E) 01.01.06 - SALDO SALÁRIO RESCISÃO | (F) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS | (G) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO | (H) TOTAL DE BAIXA | | (I) = (A) - (H) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA |
| HOSPITAL MAHATMA GANDHI | 03/2022 | ATIVO | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | R$ 126.556,90 | | R$ 112.361,04 | R$ 13.782,23 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 1.297,80 | R$ 127.441,07 | | -R$ 884,17 |
| TOTAL HOSPITAL MAHATMA GANDHI | | | | R$ 126.556,90 | | R$ 112.361,04 | R$ 13.782,23 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 1.297,80 | R$ 127.441,07 | | -R$ 884,17 |

**Apontamentos:**

**1-** Extração Painel de Gestão de Parcerias em 19/12/2022.

**2-** As diferenças apontadas nos itens (I) devem ser devidamentes justificadas.

**3-** (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Painel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

## 2.5. Despesas em Aberto

| MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - NOVEMBRO DE 2022 | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CG/ TC / CONVÊNIO | SITUAÇÃO | OBJETO | PROVISIONAMENTO | RH | EMPRÉSTIMOS | ÁGUA | LUZ | OUTROS CUSTEIOS | TOTAL |
| 03/2022 | ATIVO | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |
| INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | | | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 | R$ 0,00 |

OBS:
1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classficação de despesa"
2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG

# 3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas

| Ano | Receitas | Despesas |
|---|---|---|
| 2022 | 2.918.808,58 | 1.837.834,63 |
| Março(2022) | 0,00 | 0,03 |
| Abril(2022) | 1.849.949,10 | 552.901,54 |
| Maio(2022) | 0,00 | 395.291,61 |
| Junho(2022) | 1.068.859,48 | 446.854,47 |
| Julho(2022) | 0,00 | 442.786,98 |

GRÁFICO

Linhas Barras

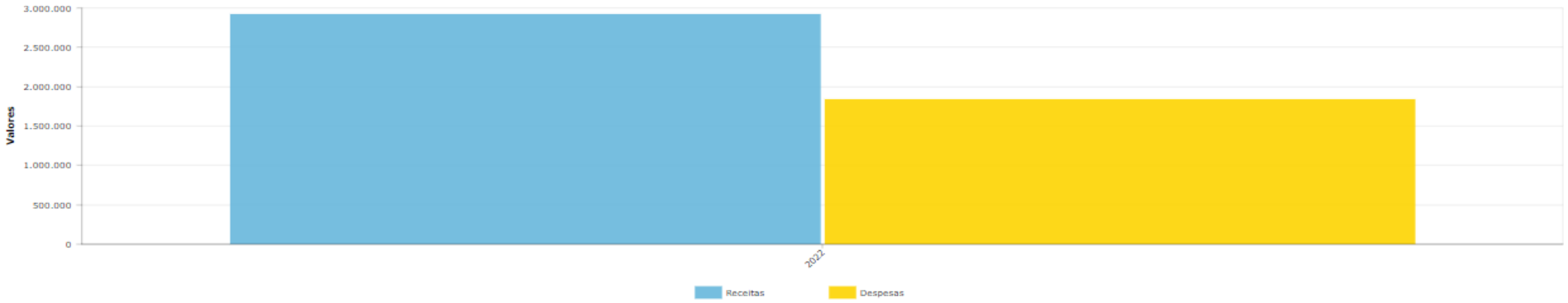


ATENÇÃO: Procura-se com este item, apenas, demonstrar a evolução das receitas e das despesas operacionais, pois não consideramos as outras receitas (Resultado de aplicação financeira, estorno de despesas, obtenção de recursos externos, retorno de empréstimo realizado a outro contrato, empréstimo tomado de outro contrato, transferências entre contas de provisionamento e execução e transferência de provisionamento de colaboradores oriundos de outro contrato e/ou unidade) e as outras despesas (transferências entre contas). Por todo o acima exposto, não esgotamos o tema ou justificamos qualquer distorção que ele venha apresentar e, por esta razão, sugerimos que este item seja analisado em conjunto com o item Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.

OBS: Tendo em vista a indisponibilidade e os problemas técnicos generalizados que afetaram todos os sistemas da Prefeitura do Rio de Janeiro, causados pelo ataque cracker, não foi possível realizar o monitoramento das Receita e Despesas Operacionais Consolidadas referente ao mês de novembro de 2022.

## 4. Indicadores

# MONITORAMENTO DE INDICADORES

| OS | CG/ TC | OBJETO | TIPO DE RELATÓRIO | GRUPO | NOV/22 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | V1 | V2 | V3 |
| HOSPITAL MAHATMA GANDHI | 003/2022-TC | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | INDICADORES HOSPITAL | Variável 1, 2, 3 | | | |

| LEGENDA | |
|---|---|
| S | INFORMOU O INDICADOR |
| N | NÃO INFORMOU O INDICADOR. |
| | VARIÁVEL NÃO APLICÁVEL. |

OBS: Tendo em vista a indisponibilidade e os problemas técnicos generalizados que afetaram todos os sistemas da Prefeitura do Rio de Janeiro, causados pelo ataque cracker, não foi possível realizar o monitoramento de indicadores referente ao mês de novembro de 2022.

## 5. Principais Fragilidades

| Itens Monitorados<br>Principais Fragilidades Financeiras Identificadas | | |
|---|---|---|
| COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2022 | | TOTAL GERAL |
| HOSPITAL MAHATMA GANDHI | | |
| OBJETO | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA - 03/2022 | |
| FRAGILIDADES | 2 | 2 |
| 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias | | 0 |
| 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP; | | 0 |
| 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP; | | 0 |
| 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP; | | 0 |
| 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP; | | 0 |
| 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP; | | 0 |
| 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias; | | 0 |
| 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário; | | 0 |
| 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário; | | 0 |
| 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário; | | 0 |
| 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos; | | 0 |
| 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento; | | 0 |
| 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022; | | 0 |
| 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento; | | 0 |
| 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução; | | 0 |
| 1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 2.2); | X | 1 |
| 1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021; | | 0 |
| 1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4); | X | 1 |

**OBSERVAÇÕES:**

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2022 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.
2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.

# Itens Monitorados
# Principais Fragilidades Operacionais Identificadas

| COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2022 | | TOTAL GERAL |
|---|---|---|
| **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** | | |
| **OBJETO** | INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA - 03/2022 | |
| **FRAGILIDADES** | **1** | **1** |
| 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias. | | 0 |
| 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias. | | 0 |
| 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias. | | 0 |
| 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias. | | 0 |
| 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias. | | 0 |
| 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?) | | 0 |
| 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?) | | 0 |
| 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?) | | 0 |
| 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?) | X | 1 |
| 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?) | | 0 |
| 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados. | | 0 |
| 2.12. Ausência de entrega de Saldos. | | 0 |
| 2.13. Ausência de entrega de Receitas. | | 0 |
| 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal. | | 0 |
| 2.15. Ausência de entrega de Indicadores. | (-) | 0 |

**OBSERVAÇÕES:**

1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2022 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa.

2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.

3. (-) Não foi possivel realizar o monitoramento.

# 6. Relatório de Entrega

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Bens | Contratos de Terceiros | Despesas | Indicadores - Unidade | Receitas | Saldos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI (SMS) | | | | | | | |
| Entregue - Sim | 1 | 33 | 52 | 15 | 26 | 8 | 135 |
| NISE DA SILVEIRA (IMNS) | | | | | | | |
| 003/2022-TC | 1 | 33 | 52 | 15 | 26 | 8 | 135 |
| **Total** | **1** | **33** | **52** | **15** | **26** | **8** | **135** |

# 7. Receita

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | TOTAL DE RECEITAS |
|---|---|
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI (SMS) | |
| 003/2022-TC | R$278.704,69 |
| 13003405-8 | R$278.455,80 |
| 13003406-5 | R$248,89 |
| **Total Geral** | **R$278.704,69** |

# 8. Despesas

## 8.1. Por Competência

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Total de Despesas | Quantidade de Despesas | Total do Valor Pago |
|---|---|---|---|
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI (SMS) | | | |
| 003/2022-TC | R$872.692,10 | 52 | 100,00% |
| 2022 | | | |
| nov | R$872.692,10 | 52 | 100,00% |
| **Total Geral** | **R$872.692,10** | **52** | |

## 8.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

# 9. Itens de Nota Fiscal

## 9.1. Apresentados

| Instituição | QUANTIDADE | Soma de Valor Total |
|---|---|---|
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI (SMS) | 5 | R$22.863,47 |
| **Total Geral** | **5** | **R$22.863,47** |

# 10. Saldos

## 10.1. Apresentados

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Saldo Total da Conta: |
|---|---|
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI (SMS) | |
| 003/2022-TC | |
| EXE - Execução | |
| 13003405-8 | R$1.226.743,47 |
| PRV - Provisionamento | |
| 13003406-5 | R$759.644,19 |
| **Total Geral** | **R$1.986.387,66** |

## 10.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

# 11. Bens Patrimoniados

| | Imagem Existe? SIM | |
|---|---|---|
| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Quantidade: | Soma de Valor |
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI (SMS) | 1 | R$ 0,00 |
| 003/2022-TC | 1 | R$ 0,00 |
| **Total Geral** | **1** | **R$ 0,00** |

# 12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

# 13. Anexos Apresentados

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Tem comprovante? | |
|---|---|---|
| | Sim | Total Geral |
| 10893 - HOSPITAL MAHATMA GANDHI (SMS) | | |
| 003/2022-TC | 27 | 27 |
| 9611 - SMS RIO INSTITUTO MUNICIPAL NISE DA SILVEIRA | | |
| ANEXO I | 1 | 1 |
| ANEXO II | 1 | 1 |
| ANEXO III | 1 | 1 |
| ANEXO IV | 1 | 1 |
| ANEXO IV.1 | 1 | 1 |
| ANEXO V | 1 | 1 |
| ANEXO V.1 | 1 | 1 |
| AQUISICAO DE BENS | 1 | 1 |
| BALANCETE | 1 | 1 |
| CEBAS | 1 | 1 |
| CND INSS PGFN | 1 | 1 |
| CNDT | 1 | 1 |
| CONCILIACAO DO SALDO BANCARIO | 1 | 1 |
| CONFIRMACAO DE ENTREGA | 1 | 1 |
| CRF FGTS | 1 | 1 |
| DECALARACAO DIRETORES E CONSELHEIROS | 1 | 1 |
| DECLARACAO DE VERACIDADE | 1 | 1 |

| | | |
|---|---|---|
| DEMONSTRATIVO CONFORMIDADE DA DESPESA | 1 | 1 |
| EXTRATO CONTA DE CUSTEIO 00301000 | 1 | 1 |
| EXTRATO CONTA DE PROVISIONAMENTO 00302007 | 1 | 1 |
| FOPAG | 1 | 1 |
| OFICIO DE ENTREGA | 1 | 1 |
| REL. EXEC. DO OBJETO | 1 | 1 |
| RELATORIO DE ATIVIDADES | 1 | 1 |
| RELATORIO DE EXECUCAO FINANCEIRA | 1 | 1 |
| FOLHA 13 SALARIO | 1 | 1 |
| FOLHAS DE PONTO | 1 | 1 |
| **Total Geral** | **27** | **27** |

## 14. Desbloqueios

Sem ocorrência.

## 15. Prorrogação de Prazo

Considerando que a data limite para a prestação de contas dos Contratos de Gestão, Termos de Colaboração e Convênios da SMS com a RioSaúde deste município é até o décimo dia útil do mês subsequente, conforme o DECRETO RIO Nº 50027 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021;

Considerando a instabilidade apresentada pelo sistema Painel de Gestão de Parcerias nos dias 13/12/2022 e 14/12/2022;

Informamos que o prazo para a prestação de contas no Painel de Gestão de Parcerias, referente a novembro de 2022, foi prorrogado até o dia 16/12/2022.

## 16. Considerações Finais

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte da HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.